



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 08/2016

PROMOVE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 980/2013, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 531/2007, A QUAL REGULA O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DE CARAMBEÍ

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo propõe o Projeto epigrafado acima com o intuito de atualizar o uso e a ocupação do solo em local que foi objeto de estudos pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município.

Parece-nos justo o mérito ambiental da proposição em exame, pois a área referida está em processo de transição de rural para urbana.

Pelo exposto, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 08/2016, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de março de 2016.

Vereador **HENRIQUE HARMS**
Presidente

Vereadora **JUSSARA TONON**
Membro

Vereador **ILSON H. PEDROSO DE OLIVEIRA**
Membro